



PUBLICAÇÕES

EXTRATO

Extrato do Contrato 017/2024
Partes: Município de Machado/ Semex do Brasil comércio, importação e exportação LTDA.
Processo Administrativo 034/2024 – Dispensa 010/2024.
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de botijão criogênico, em atendimento ao Programa Mais Genética, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente.
Valor: R\$3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais)
Vigência: 19/03/2025

Extrato do Contrato 018/2024
Partes: Município de Machado/EL-LEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS EIRELI.
Processo Administrativo 368/2022 – Pregão 104/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o provimento de Mão de Obras Terceirizada, de forma contínua, em regime de dedicação exclusiva, com o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Uniformes, e sem fornecimento de materiais e insumos necessários para a execução dos serviços, visando atender às diversas necessidades dos setores administrativos e à obtenção de adequadas condições de conservação, limpeza, salubridade e higiene da Administração Municipal de Machado/MG.
Valor: R\$ 1.597.431,60 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
Vigência: 20/03/2025

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 155/2023
Partes: Município de Machado/Serralheria Souza & Souza LTDA.
Processo Licitatório n.º: 171/2023
Objeto: Acréscimo de 6,90% ao valor do contrato
Assinatura: 07/03/2024

PORTARIA

PORTARIA nº 02, 08 DE JANEIRO DE 2024

Institui a Comissão Inventariante para emissão de Certidão Físico-Financeira na Prestação de Contas Anual 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM – Machado).

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM – Machado), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no inciso VI, do artigo 109 da Lei Complementar Municipal nº 181, de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre o inventário físico-financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 4/2017 do TCE MG que dispõe da elaboração da prestação de contas anual;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do inventário físico-financeiro de valores de tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, inclusive imóveis, do passivo circulante e não circulante, das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM – Machado) em consonância com o Sistema de Gestão Patrimonial e Sistema Contábil.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Inventariante para emissão de certidão físico-financeiro dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, inclusive imóveis, do passivo circulante e não circulante, das contas representativas dos atos potenciais, ativos e passivos, para validação da prestação de contas anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM – Machado).

Art. 2º - A Comissão Inventariante será composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Noel Alves Ferreira
- 2 - Mirian Lemes Costa
- 3 - Luiz Carlos Rodrigues


Art. 3º - A presidência da presente Comissão Inventariante será exercida pelo primeiro servidor relacionado no artigo anterior.

Art. 4º - A certidão físico-financeira emitida pela Comissão Inventariante é realizada para comprovar a exatidão dos registros contábeis entre documento e demonstrações contábeis, e suas variações patrimoniais durante o exercício de 2022, tendo por objetivo detectar todas as inconsistências constantes do patrimônio e fornecer subsídios para elaboração da prestação de contas anual.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Machado/MG, aos 08 de Janeiro de 2024.


 JOSÉ DIVINO SANTOS COSTA
 Diretor-Presidente